



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 014/2024

DATA: 22/08/2024

EMENTA: Denomina de **ANTONIO JORGE DORATIOTTO** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, **APROVOU** e eu, **AMIN JOSÉ HANNOUCHE**, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica denominada de **ANTONIO JORGE DORATIOTTO** uma das ruas, praças ou bairros de nossa cidade.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2024.

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vereador – MDB

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO
Vereador - SOLIDARIEDADE



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI 014/2024

DATA: 22/08/2024

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhores Vereadores,

A presente proposta se justifica tendo em vista que Antonio Jorge Doratiotto nasceu em Itatiba - SP, vindo residir na zona rural do município de Cornélio Procópio, no Bairro do Macuco, nos anos 1949. O senhor Antonio veio para o Paraná com 28 anos, foi casado com Mafalda Bobbio e teve seis filhas e um filho: Alaide, Maria Elza, Irene, Anésio, Aparecida Luzia, Lucia e Lourdes.

Passou a vida cuidando e formando lavouras de café. Teve participação na construção da estrada BR-369, antes da mesma ser asfaltada.

Foi ativo no desenvolvimento do bairro, participando de atividades sociais na Igreja, no esporte e em outros seguimentos daquele local.

Homem bom, generoso, honesto e muito admirado pelos moradores, sempre procurou ajudar o próximo. Nas colheitas, fazia doações de alimentos para a Santa Casa de Misericórdia de Cornélio Procópio, Colégio Nossa Senhora do Rosário, entre outros.

Mais conhecido como Italiano, tinha fama de homem forte e muito trabalhador.

Em 1973, veio residir em Cornélio Procópio e foi um dos primeiros funcionários da Kanebo Silk do Brasil, vindo a falecer em 05 de fevereiro de 1.995.

Sendo assim, conto com o apoio dos Nobres Pares e espero a aprovação por unanimidade deste tão relevante Projeto de Lei.

Cornélio Procópio, 22 de agosto de 2024.

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vereador – MDB

LUIZ ALBERTO DIB CANONICO
Vereador - SOLIDARIEDADE